



## MUNICÍPIO DE ÉVORA

### Declaração de Retificação n.º 588/2021

*Sumário:* Retificação da alteração do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento.

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, presidente da Câmara Municipal de Évora, declara que, por terem sido identificados lapsos na alteração do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2021, retifica-se o mesmo nos termos que se seguem e procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê:

#### «Artigo 10.º

##### Lugares reservados

[...]

6 — As empresas sediadas no centro histórico de Évora que necessitarem de estacionar na via pública com viaturas que constituam objeto da sua atividade, têm direito à reserva de um lugar, a definir próximo dos respetivos edifícios, mediante requerimento dos interessados.

[...]

#### Artigo 14.º

##### Documentos necessários à obtenção de selo de residente

1 — [...]

[...]

b) Carta de condução;

[...]»

deve ler-se:

#### «Artigo 10.º

##### Lugares reservados

[...]

6 — As empresas, instituições, associações, cooperativas, fundações e demais entidades sem fins lucrativos sediadas no centro histórico de Évora que necessitarem de estacionar na via pública com viaturas que constituam objeto da sua atividade, têm direito à reserva de um lugar, a definir próximo dos respetivos edifícios, mediante requerimento dos interessados.

[...]

#### Artigo 14.º

##### Documentos necessários à obtenção de selo de residente

1 — [...]

b) (Revogada.)

[...]»

20 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Évora, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

314493577